

Concurso Cultural “Caça ao Tesouro”

1. O Concurso Cultural “Caça ao Tesouro” (“Concurso”) é direcionado para usuários do Navegador TIM, pessoas físicas, maiores de 18 anos, (“Participantes”), e tem como objeto, premiar semanalmente o Participante que enviar a frase mais criativa contendo as palavras disponibilizadas na página da promoção disponível no Navegador TIM entre os dias 08/10/2012 e 04/11/2012, sendo certo que cada CPF inscrito neste Concurso poderá ser premiado apenas uma vez.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 4 deste Regulamento, durante o período estipulado no item 7 deste regulamento, frases criativas utilizando todas as palavras chave disponibilizadas ao longo da semana no site promocional disponível no Navegador TIM. As palavras chave serão atualizadas diariamente e poderão ser obtidas conforme o texto explicativo na página da promoção.
4. As frases acima mencionadas poderão ser enviadas entrando na página principal do Navegador TIM ou Opera Mini e clicando no botão de atalho do Concurso, nomeado “Caça ao Tesouro TIM”, enviando suas frases criativas diretamente de dentro do aplicativo.
5. Os Participantes poderão enviar quantas frases criativas quiserem, no período do Concurso.
6. Semanalmente, será premiado 1 (um) participante que enviar a frase considerada mais criativa pela comissão julgadora constituída por funcionários da TIM Brasil e da Opera Software.
 - 6.1 A frase ganhadora deverá conter obrigatoriamente as quatro palavras chave da semana corrente do concurso, disponibilizadas diariamente, de segunda-feira à quinta-feira, no hotsite da promoção. As palavras chave permanecerão disponíveis de 00:01 às 23:59h, atualizadas diariamente.
 - 6.2 O prêmio será entregue exclusivamente para o primeiro colocado, desde que sua participação seja considerada válida de acordo com as disposições deste Regulamento. Caso o Participante não atenda às disposições deste Regulamento, o prêmio será entregue para o segundo colocado selecionado pela comissão julgadora e assim, sucessivamente, até que os requisitos sejam contemplados.
7. As competições semanais serão organizadas conforme o cronograma abaixo:
 - Semana 1
Divulgação das palavras chave - 08/10/2012 00:00h - 23:59h 12/10/2012
Envio das frases criativas - 13/10/2012 00:00h - 23:59h 14/10/2012
 - Semana 2
Divulgação das palavras chave - 15/10/2012 00:00h - 23:59h 19/10/2012
Envio das frases criativas - 20/10/2012 00:00h - 23:59h 21/10/2012
 - Semana 3
Divulgação das palavras chave - 22/10/2012 00:00h - 23:59h 26/10/2012
Envio das frases criativas - 27/10/2012 00:00h - 23:59h 28/10/2012
 - Semana 4
Divulgação das palavras chave - 29/10/2012 00:00h - 23:59h 02/11/2012
Envio das frases criativas - 03/11/2012 00:00h - 23:59h 04/11/2012
8. O Participante vencedor de cada um dos 4 (quatro) concursos semanais serão presenteados com um Motorola RAZR i, entregue sem ônus para o contemplado, no endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada.

- 8.1 O Participante deverá atualizar, se necessário, o cadastro junto ao banco de dados da TIM, a fim de receber o prêmio, caso venha a ser o vencedor.
1. A apuração do vencedor da semana será realizada 1 (um) dia após o fim do concurso da semana, e a divulgação dos nomes dos contemplados será divulgado durante o horário comercial, no Navegador TIM e nas redes sociais da Opera Software.
- 9.1 Os Participantes vencedores serão contatados por intermédio do número telefônico fornecido durante a participação no concurso.
2. Não serão aceitas ou válidas, para participação no Concurso, as frases que:
- (i) não forem enviadas através dos meios informados no item 4 deste Regulamento, ou
 - (ii) não possuam em seu conteúdo as palavras chave disponibilizadas na semana corrente.
11. A TIM utilizará os dados constantes em sua base mediante informação do número da linha telefônica fornecida pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio.
- 11.1 Na hipótese dos vencedores do Concurso alegarem renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, o Participante seguinte ao vencedor, com sua frase selecionada de acordo com o item 6.2 será contemplado com a premiação.
- 11.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade da entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, eliminando automaticamente o Participante, que não poderá reclamar posteriormente o prêmio, tampouco qualquer indenização.
- 11.3 O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos deste Regulamento, inexistência dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do Concurso ou outro motivo que impossibilite a TIM de entregar o prêmio, será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a ordem de classificação.
- 11.4 Caso a ordem de classificação não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que atingiram a finalidade cultural proposta no Concurso.
12. O prêmio será enviado sem ônus para o participante, via SEDEX, ao endereço constante na base de dados da TIM, conforme item 11 deste Regulamento.
13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor.
14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, ou trocado por outro produto.
15. Os Participantes deste Concurso, desde já autorizam, de forma não onerosa, a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet, na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade, durante o período de 12 (doze meses) .
16. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Itália e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, e das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso.



17. Não caberá recurso da divulgação dos ganhadores.

18. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas através das Redes Sociais da Opera no Brasil ou através do email promotim2@opera.com.

19. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento e concordar com todos os Termos e Condições deste Regulamento de maneira incondicional e irrevogável.